



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000143

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de novembro de 2019

Ano 3

Decreto



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA  
camara17jitauna@hotmail.com  
CNPJ: 13.651.658/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N. 011 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

*"Convoca os vereadores para duas sessões extraordinárias no dia 07.11.2019 a e da outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE JITAÚNA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno:

CONSIDERANDO, o recebimento do projeto de lei 015/2019 e 016/2019, com sua respectiva mensagem solicitando a aprovação do mesmo em caráter de urgência.

CONSIDERANDO, que o projeto de lei versa sobre a regulamentação de requisição de pequeno valor, atendendo ao dispositivo constitucional previsto no art. 100.

CONSIDERANDO, o direito de vista concedido a Vereadora Rubia Cristina da Lima Nobrega Rocha e que o Poder Legislativo Municipal somente terá sessão ordinária no próximo dia 11.11.2019

CONSIDERANDO, o quanto disposto no inciso II do art. 30 do Regimento Interno da Câmara e art. 145 que prevê que as sessões extraordinárias serão realizadas em qualquer dia da semana e a qualquer hora, inclusive domingos e feriados, ou após as sessões ordinárias.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCA os Vereadores para a 02 SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, para deliberação e votação dos Projetos de Lei 015/2019 e 016/2019, sendo este último em duas votações, que acontecerá ambas no dia 07 de NOVEMBRO de 2019, sendo a primeira as 09h00min, e a segunda as 09h30min no salão nobre da Câmara de vereadores.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, em 05 de Novembro de 2019.

NERES COSTA DOS SANTOS  
Presidente

Scanned by CamScanner